



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 061/2024

WAGNER DO LAVA RÁPIDO, ETHEL GISONDI, EDUARDO PENINHA, ANDRÉ DESPÉZIO DE SOUZA e ZELÃO, Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **FELIPE GEFERSON SEME AMED**, a substituição das luminárias convencionais por lâmpadas de **LED** nos seguintes bairros:

- Jardim Serrano;
- Floreal Park;
- Zé Cozinheiro;
- Pratas;
- Carolinos.

IUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação tendo vista que as luminárias LED possuem maior fluxo luminoso, possibilitando uma melhor iluminação dos logradouros públicos.

Ressaltamos que, as lâmpadas de LED são extremamente eficientes e permitem uma geração de até 75% de economia de energia elétrica em comparação com as convencionais, esse investimento possibilitará uma drástica redução dos gastos do município com iluminação pública. Outro grande benefício das lâmpadas de LED em relação às luminárias convencionais é não possuir materiais danosos ao meio ambiente, ou seja, não emitem radiação UV e não contêm mercúrio em sua composição. Além disso, o número de substituição de luminárias será infinitamente menor, já que sua duração é muito superior às convencionais.

Ante o exposto, contamos com os bons préstimos do Excelentíssimo Prefeito no pronto atendimento da presente propositura.

São Lourenço da Serra, 26 de março de 2024.

WAGNER DO LAVA RÁPIDO
VEREADOR

EDUARDO PENINHA
VEREADOR

ETHEL GISONDI
VEREADORA

ZELÃO
VEREADOR

ANDRÉ DESPÉZIO DE SOUZA
VEREADOR